



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 24/85
Lotes G e H da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 24/85, requerido pelo proprietário dos lotes G e H, sito na Rua Humberto Cruz, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário nº 12/1980/2549, pertencente a Horácio António da Silva Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Maria Beatriz Borlido Matilde (Processo 02/2024/902), consiste:

- a. União de dois lotes num lote único;
- b. União das edificações previstas numa só habitação unifamiliar, passando de um total de 2 fogos para 1 fogo;
- c. Alteração do polígono de implantação das edificações previstas;
- d. Redução da área total de implantação e de construção;
- e. Regularização das alterações licenciadas sob o processo nº 10/1985/2517;
- f. Legalização da introdução de piso de cave.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estílo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de julho de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)